

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



## PORTARIA Nº333/2019

De 26 de Novembro de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** as informações constantes da pasta da servidora.

### RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora **MARIA ARLETE SOUZA SANTOS** relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do Art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe, referentes aos períodos relacionados a seguir:

De 24/02/2000 a 16/05/2005, - Classe A para B  
De 16/05/2005 a 19/04/2006, - Classe B para C  
De 19/04/2006 a 09/02/2009, - Classe C para D  
De 09/02/2009 a 15/02/2012, - Classe D para E  
De 15/02/2012 a 16/03/2015, - Classe E para F  
De 16/03/2015 a 27/02/2018, - Classe F para G

II - Gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 26/11/2014, nos termos do Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

III - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível I do Quadro Permanente, nos termos do Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível I do Quadro Permanente para Nível II do Quadro Permanente, em 09/01/2018, nos termos do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios a servidora MARIA ARLETE SOUZA SANTOS, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
de 24/02/2000 a 23/02/2005,	03/07/2018 a 30/09/2018
de 24/02/2005 a 23/02/2010,	04/02/2019 a 04/05/2019
de 24/02/2010 a 23/02/2015,	05/05/2019 a 02/08/2019

VI – Atos de concessão de férias a servidora MARIA ARLETE SOUZA SANTOS, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
de 24/02/2000 a 23/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
de 24/02/2001 a 23/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
de 24/02/2002 a 23/02/2003,	01/12/2007 a 30/12/2007
de 24/02/2003 a 23/02/2004,	01/01/2004 a 30/01/2004
de 24/02/2004 a 23/02/2005,	01/01/2005 a 30/01/2005
de 24/02/2006 a 23/02/2007,	16/08/2010 a 14/09/2010
de 24/02/2008 a 23/02/2009,	01/01/2018 a 30/01/2018
de 24/02/2010 a 23/02/2011,	01/09/2015 a 20/09/2015
de 24/02/2016 a 23/02/2017,	01/01/2019 a 30/01/2019
de 24/02/2017 a 23/02/2018,	03/08/2019 a 01/09/2019
de 24/02/2018 a 23/02/2019,	02/09/2019 a 01/10/2019

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 26 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
 CNPJ: 16.245.375/0001-51  
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com